



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 014/2020/ CIGAMERIOS

CONCEDE FÉRIAS AO COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Contrato de Consórcio Público e no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Protocolo de Intenções.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3 ao Coordenador Técnico Administrativo **FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2019 a 18/03/2020 no período de 19/10/2020 a 28/10/2020, ficando em haver 20(vinte) dias referentes a esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, aos 14 de outubro de 2020.

DERLI FURTADO
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

*Dom 3291 Pg 1950
15/10/2020*